

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



DECRETO Nº 5.214 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.165, de 23 de dezembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 530.120,00 (quinhentos e trinta mil e cento e vinte reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de dezembro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05214 / 2016 - 29/12/2016

Pagina 1

DATA 30/12/2016

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 9001 - 0001	01	00062	PASEP - GERAL	35.000,00
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00079	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	473.120,00
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 9001 - 0002	01	00084	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00
TOTAL						530.120,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

CESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	530.120,00	0,00	0,00	0,00	530.120,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGÃO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.03.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	02	00878	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	530.120,00
TOTAL						530.120,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
 DECRETO No. 05214, de 29/12/2016

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	9001					CONTRIBUICOES A UNIAO	
04.122	9001.0001					PASEP - GERAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	35.000,00

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	473.120,00
12.361	9001					CONTRIBUICOES A UNIAO	
12.361	9001.0002					PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	22.000,00

TOTAL GERAL 530.120,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita
 DECRETO No. 05214, de 29/12/2016

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.03 DEPART.DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-530.120,00
TOTAL GERAL							-530.120,00